

Estado de Mato Grosso

CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS

Plenário das Deliberações

APROVADO POR UNANIMIDADE

Em sessão de 10/09/01

PROTOCOLO

**PROTOCOLO**

CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS

Protoc. n.º 433, Liv. 13 Fls. 20, em 10/09/01

Horas: 18:00

Funcionário

- Projeto de Lei  
 Projeto Decreto Legislativo  
 Projeto de Resolução  
 Requerimento  
 Indicação  
 Moção de  
 Emenda

N.º  
038 /2001

AUTOR: Vereadora FÁTIMA APARECIDA S. RESENDE – Líder do PT

Senhor Presidente:

Requeiro à Mesa, após cumprimento das formalidades regimentais e deliberação do Plenário, seja enviado expediente à Chefe do IPEMAT de Barra do Garças-MT, concomitante ao Presidente Estadual daquele órgão, para que se faça esclarecimentos sobre os seguintes pontos:

a) – Considerando que o Ipemat não tem garantido a Previdência aos Profissionais da Educação Estadual, uma vez que R\$ 4.000.000,00 (quatro milhões de reais) são pagos pelos Profissionais da Ativa, conforme ficou provado pelo Tribunal de Contas. Por que o Município de Barra do Garças não tem garantido à Assistência à Saúde?

b) – Considerando que os laboratórios credenciados atendem de má vontade apenas três servidores estaduais por dia. Saliendo que são apenas dois laboratórios, o porquê, isto vem ocorrendo?; E o porquê os laboratórios cobram complemento de custos para alguns exames?

c) – Considerando que após o dia 20 de cada mês, praticamente as autorizações para os exames e consultas médicas estão esgotadas. Qual é o fluxo de atendimento em Barra do Garças e região?

d) – Considerando que em Cuiabá, há ampliação do atendimento do Ipe-mat. O porquê Barra do Garças que é pólo, não há atendimento de ultra-sonografia e outros exames mais elaborados?

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Barra do Garças – MT., em 10 de Setembro de 2001.

  
FÁTIMA APARECIDA S. RESENDE  
Vereadora – Líder do PT